

EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA Nº 003/2010

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º: 003/2010.

PREÂMBULO

A **Confederação Nacional de Municípios** faz saber, por ordem de seu Presidente, a quem interessar possa, que realizará seleção para contratação de prestador de serviços para realizar Consultoria Individual para Diagnóstico de Desenvolvimento Econômico/Setor Privado, referente Projeto de Fortalecimento de Capacidades para o Desenvolvimento Humano Local, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), de acordo com as seguintes especificações:

1. DO OBJETO E DAS VAGAS

1.1. Prestador de serviços para realizar Consultoria Individual para Diagnóstico de Desenvolvimento Econômico/Setor Privado, referente Projeto de Fortalecimento de Capacidades para o Desenvolvimento Humano Local (DHL), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

1.2. Número de vagas: 01

1.3. O prestador de serviços deverá residir em Brasília (DF) durante a execução do projeto e apresentar disponibilidade para viagens.

2. DA SELEÇÃO

2.1. Para inscrição no processo de seleção, os interessados deverão encaminhar currículo para o e-mail cdhl2010@gmail.com até o dia 23/04/2010. Informar no assunto do e-mail: Diagnóstico Setor Privado.

2.2. A seleção será efetuada com a triagem e avaliação de currículos, entrevistas e se necessário, aplicação de testes orais ou escritos, realizada através de comissão a ser designada pelo Departamento de Recursos Humanos da CNM.

3. DA QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR

3.1. Desejável profissional com formação de nível superior, pós-graduação e ou mestrado, em Administração de Empresas, Economia, Negócios, Marketing, Comércio Exterior ou áreas afins, com experiência em elaboração e condução de diagnósticos participativos (economia formal e informal), avaliação econômica, desenvolvimento de indicadores para análise macro e microeconômica, aplicação de instrumentos e com trabalhos relacionados com o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo.

3.2. Desejável experiência em desenvolvimento e aplicação de metodologias de diagnóstico, em projetos e processos de desenvolvimento local (municipal), inclusive naqueles voltados para o setor empresarial e com metodologias de trabalho em equipe e na assessoria a grupos produtivos urbanos e rurais.

3.3. Desejável conhecimentos sobre economia solidária e comércio justo, planejamento empresarial (estratégico), marketing, responsabilidade social corporativa, desenvolvimento de mercados e gestão empresarial, assim como ter capacidade de articulação e comunicação com diferentes públicos (equipes técnicas locais multidisciplinares; sociedade civil organizada e público em geral, analfabetos e letrados, etc), de gerir conflitos e obter acordos bilaterais, ser proativo e ter visão holística.

4. DO OBJETIVO E METODOLOGIA DE TRABALHO

4.1. Esta contratação tem por finalidade a realização de diagnóstico sobre os processos de desenvolvimento econômico do setor privado nos municípios piloto do projeto, disponibilizando-o com insumo metodológico, bem como os aportes do diagnóstico municipal participativo para o DHL, em execução.

4.2. O consultor deverá realizar revisão dos instrumentos e ferramentas metodológicas para implementação do processo de diagnóstico nos municípios piloto; planejar e implementar todo o processo de diagnóstico nos municípios piloto; e realizar análise das informações coletadas; integrar o diagnóstico setorial ao Diagnóstico Municipal Participativo para o DHL que está sendo realizado nos municípios piloto.

4.3. Deverá seguir a seguinte metodologia:

- a) aplicação dos instrumentos do setor privado (pactuados e validados pela equipe do projeto e municípios);
- b) elaboração e adequação do instrumento do setor privado e ferramentas utilizadas, elaborando um texto conceitual visando a criação de uma linguagem comum entre a equipe técnica CNM/PNUD e os Grupos de Trabalho – GT21 dos municípios;
- c) apoiar a equipe do projeto, consultores e equipe local no processo de diagnóstico municipal participativo para o DHL, na consolidação de uma metodologia modular, a partir de uma visão sistêmica (dos instrumentos destinados ao setor privado);
- d) apoiar a equipe do projeto, consultores e equipe local no estabelecimento da linha de base das intervenções municipais, fornecendo subsídios (relativos ao setor privado) para o estudo em elaboração de indicadores de acompanhamento e avaliação;
- e) elaboração de documentos relativos ao setor privado para apoio aos grupos locais;
- f) elaboração de documentos relativos ao instrumento aplicado ao setor privado para as Oficinas e encontros do projeto, propondo, participando, conduzindo e sistematizando estas oficinas e encontros municipais;
- g) elaboração da metodologia do setor privado;

h) apresentação dos resultados preliminares, relativos ao setor privado, à equipe do projeto e à coordenação.

5. DO VALOR, CONTRATO E PRAZO

5.1. O valor total do trabalho será definido após a entrevista e proposta do consultor e de acordo com a apresentação de Produtos a serem especificados em contrato.

5.2. A contratação será formalizada mediante assinatura de Contrato de Prestação de Serviços.

5.3. Os trabalhos deverão ser executados no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

6. DO RESULTADO

6.1. Demais informações sobre o projeto poderão ser visualizadas no site <http://cdhl.cnm.org.br>.

6.2. O Termo de Referência que originou este Edital está disponível no site <http://www.cnm.org.br>, no link: Transparência CNM, Editais de Seleção de Prestadores de Serviços, Termo de Referência nº 08.2010 – CPR e no site <http://cdhl.cnm.org.br>, link Editais, Termo de Referência nº 08.2010 – CPR.

6.3. O interessado a ser contratado será informado da contratação via telefone e/ou e-mail, o qual receberá todas as instruções, tais como documentação necessária e data para assinatura do contrato.

6.4. A finalização deste processo será efetuada através da divulgação dos nomes dos contratados no site <http://www.cnm.org.br>, no link: Transparência CNM, Editais de Seleção de Prestadores de Serviços e no site <http://cdhl.cnm.org.br>, link Editais.

Brasília/DF, 13 de abril de 2010.

PAULO ZIULKOSKI
Presidente - CNM